



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 560	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 559 (e-DOC 64A44BA8)		DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/6/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-001445/2023-65-e; e
- a Portaria-Presidente nº 559 (e-DOC 64A44BA8), de 16/6/2023.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 559 (e-DOC 64A44BA8), publicada em 16 de junho de 2023, em seu Art. 1º, onde se lê: “Coordenação de Serviços de Reportagem e Edição de Agência e Radioagência I - DF”, leia-se: “Coordenação de Serviços de Reportagem e Edição de Agência e Radioagência II - DF”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.